

PRECARIEDADE NO TRABALHO: OS IMPACTOS DA TERCEIRIZAÇÃO NA SAÚDE E NA SEGURANÇA DOS ELETRICITÁRIOS

Marcelle La Guardia Lara de Castro*

Wesley da Silva Coelho**

José Jurandir Alves Esteves Junior***

Lucas Henrique de Oliveira Fonseca Cruz****

Eliza Helena de Oliveira Echternacht*****

RESUMO: Objetivamos caracterizar a evidência empírica das relações entre terceirização, precarização e acidentes de trabalho no setor elétrico em Minas Gerais. Foi realizada revisão bibliográfica, entrevistas com atores do sindicato da categoria e análise de relatórios do MTE, Previdência Social, DIEESE, FUNCOGE, CUT, além de boletins do SINDIELETRO-MG. Conclui-se que a terceirização contém, nesse contexto, elementos de precarização das condições e relações de trabalho e emprego, que restringem os campos de possibilidades de gestão situada do risco, por não oferecerem bases ao desenvolvimento do agir competente que permite gerenciar *in loco* a sinergia de fatores de risco que atravessam a atividade.

Palavras-chave: Setor elétrico, Terceirização, Precarização, Ergonomia, Acidentes de trabalho

ABSTRACT: *Our aim in this article is to characterize the empirical evidences between outsourcing, precariousness and occupational accidents in Minas Gerais' electrical sector. It was held literature reviews, class union members interviews and MTE, Social Security, DIEESE, FUNCOGE, CUT reports analysis, besides SINDIELETRO-MG newsletters. It was conclusive that outsourcing has, in this context, precarious elements in conditions and labour and employment relations, which restrain the located risk management field possibilities by not offering basis for the competent action development that allows managing in loco the activities risk factors and synergy.*

Keywords: *Electrical sector, Outsourcing, Precariousness, Ergonomy, Occupational accidents*

INTRODUÇÃO

Esse artigo objetiva caracterizar a evidência empírica das relações entre terceirização, precarização e acidentes de trabalho no contexto do setor elétrico no Brasil, especificamente no estado de Minas Gerais. Tal setor é constituído por um intrincado campo técnico e organizacional, responsável pela geração, transmissão, distribuição e comercialização de eletricidade, importante base para o desenvolvimento econômico e social do país.

A reestruturação produtiva ocorrida com maior intensidade no final do século XX trouxe profundas mudanças no âmbito organizacional, no qual a terceirização se destaca. Tempos passados, nos deparamos hoje com um quadro de denúncias e mobilização sindical em torno da gravidade do cenário atual da saúde e da segurança dos eletricitários, que aponta vários elementos de precarização. Essa conjuntura nos convoca a investigar tal quadro para contribuir com as respostas necessárias às demandas atuais de prevenção dos acidentes e doenças profissionais nesse contexto.

Especificamente objetivamos: a) analisar dados quantitativos sobre acidentes do trabalho nesse setor no período entre 2001 e 2014, em três principais fontes: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Ministério da Previdência Social e Fundação Comitê de Gestão Empresarial (FUNCOGE); e b) explicitar as denúncias e demandas sindicais a partir dos dados qualitativos oriundos dos boletins emitidos pelo Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores na Indústria Energética de Minas Gerais

* Mestranda em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Pesquisadora do Laboratório Integrado Produção e Saúde (LIPES). E-mail: marcelle.laguardia.lara@gmail.com .

** Discente de Iniciação Científica do LIPES do curso de Engenharia de Produção na Universidade Federal de Minas Gerais. E-mail: wdscoelho@gmail.com .

*** Discente de Iniciação Científica do LIPES do curso de Engenharia de Produção na Universidade Federal de Minas Gerais. E-mail: alvesestevesjunior@gmail.com .

**** Discente de Iniciação Científica do LIPES do curso de Engenharia de Produção na Universidade Federal de Minas Gerais. E-mail: lucashofcruz@gmail.com .

***** Docente do Departamento de Engenharia de Produção da Universidade Federal de Minas Gerais. Coordenadora do LIPES. E-mail: eliza.echter@gmail.com .

(SINDIELETRO-MG) e documentos elaborados pela Central Única dos Trabalhadores (CUT) e Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE).

1 METODOLOGIA

Partimos do pressuposto que a terceirização, enquanto ferramenta organizacional da produção de energia elétrica no Brasil e tal como concebida nesse contexto, contém elementos que caracterizam a precarização, enquanto interação de elementos de precariedade que envolvem os direitos sociais e trabalhistas, os processos de qualificação e formação profissionais e as condições técnicas e organizacionais do trabalho. Tais elementos se relacionam ao aumento dos acidentes e adoecimentos no trabalho no setor. Questões daí derivadas nos guiam: Quais os elementos de precariedade presentes na realidade social e técnica do trabalho terceirizado que permeiam as reais condições de execução dos serviços e comprometem a gestão real do risco no trabalho? Como esses elementos se relacionam ao quadro atual de saúde e segurança entre os trabalhadores terceirizados?

Na busca de elementos de resposta para essas questões, a pesquisa assim se organiza:

a) Revisão bibliográfica: Busca por artigos acadêmicos, documentos e relatórios técnicos em diferentes bases de dados e mecanismos de buscas acadêmicas: Scielo, Google Acadêmico, Periódicos da Coordenação e Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), *sites* do DIEESE e da CUT. A seleção dos resultados foi feita restringindo-se aos seguintes temas: evolução histórica do setor elétrico no Brasil e em Minas Gerais, saúde e segurança no trabalho, saúde mental dos eletricitários e análise ergonômica do trabalho no setor.

b) Análise das bases de dados: Busca de dados quantitativos dos acidentes de trabalho neste setor, entre 2001 e 2014, através dos sítios eletrônicos do MTE, Previdência Social e FUNCOGE.

c) Caracterização dos elementos empíricos relacionados à precarização do trabalho expressos nas denúncias e demandas sindicais: Busca de dados que possam indicar a realidade do trabalho dos terceirizados e do quadro próprio em fontes oriundas de representações sindicais nacionais: documentos do DIEESE (2010, 2013) e da CUT (2014). Em Minas Gerais, centramos a pesquisa nos boletins quinzenais do SINDIELETRO-MG, por meio do material publicado entre janeiro de 2012 e março de 2015 (edições 696 a 773)¹. Também foram realizadas entrevistas semiestruturadas com a médica do trabalho que atuou neste sindicato entre 2006 e 2013, com o diretor geral e o assessor de formação, para aprofundar a compreensão dos impactos da reestruturação do setor sobre o trabalho, segundo seus pontos de vista.

d) Análise dos dados e Conclusão: Discussão dos elementos de precarização encontrados, a partir da abordagem ergológica da gestão dos riscos no trabalho (ECHTERNACHT, 2008).

2 SAÚDE E TRABALHO NO CONTEXTO DA PRIVATIZAÇÃO DO SETOR

A reestruturação produtiva do setor elétrico é resultado de mudanças atreladas à história política do país e às medidas ditas liberalizantes, intensificadas nas décadas de 1980 e 1990. Encontramos aqui a transição de um modelo estatal, com forte presença em toda a cadeia produtiva, para um modelo híbrido, em que as privatizações impõem ao setor uma lógica empresarial.

As privatizações nasceram em uma contradição vivida na época: ao mesmo tempo em que era preciso cooperar devido à necessidade de um forte planejamento e operação integrada dos sistemas, era preciso também buscar eficiência através da concorrência (GOLDENBERG; PRADO, 2003). Foi nesse contexto que a terceirização começou a fazer parte de modo sistematizado em importantes etapas do processo produtivo, como uma estratégia competitiva que busca agregar flexibilidade operacional e redução de custos, exigindo, porém, a expansão da capacidade técnico-gerencial da empresa (SOUZA; MALDONADO; RADOS, 2011). A palavra “terceiro” se origina do latim *tertius*, que significa estranho, e adquire, no meio empresarial, o sentido de repassar a um agente externo a responsabilidade operacional por processos até então realizados internamente pela empresa. Tal

¹ Durante todo o texto, as edições dos Boletins do “Chave Geral” serão referenciadas com o seu número precedido pelo índice “B”, entre parênteses e, quando for o caso, separadas por vírgulas. Ex: (B693); (B711, B722).

externalização de variadas parcelas desse sistema de trabalho ocorre com sérias consequências para os trabalhadores e para a sociedade. Segundo o DIEESE (2010), os dados não revelam benefícios concretos para os terceirizados, mas sim impactos negativos como: diminuição de salários, jornadas mais extensas, diminuição da qualificação da força de trabalho e desorganização da representação sindical, que caracterizam retrocessos na qualidade das relações de trabalho.

Estudos na literatura brasileira (SOUZA et al., 2012; VASCONCELOS et al., 2011; MARTINEZ; LATORRE, 2008; SOUZA et al., 2010; HEMBECKER et al., 2009; MORIGUCHI et al., 2008) apontam questões relacionadas à saúde e segurança do trabalhador (SST) e mostram que a atividade dos eletricitistas é caracterizada por expressivas demandas físicas, sociais e mentais, coexistindo riscos de origem elétrica (choque elétrico e exposição aos campos eletromagnéticos), mecânica, biológica, física, biomecânica e psicossocial. Os sintomas musculoesqueléticos são citados como as principais causas do afastamento no trabalho e têm alta prevalência nos resultados dos estudos que buscam avaliar as dores e suas principais interferências na vida dos eletricitários (VASCONCELOS et al., 2011; MORIGUCHI et al., 2008). Ombros, pescoço, parte superior das costas e joelhos são as regiões mais apontadas com dores, desconforto e formigamento, o que evidencia a necessidade de intervenções para reduzir os riscos de Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORT) entre esses profissionais.

Entre os aspectos psicossociais, encontram-se evidências de riscos de obesidade, alcoolismo, tabagismo, depressão e transtornos mentais nessa atividade (SOUZA et al., 2012; SOUZA et al.; 2010; MARTINEZ; LATORRE, 2008). Estes últimos foram relacionados por Souza et al. (2012) à alta exigência cognitiva, às pressões por metas de qualidade e produtividade e ao baixo apoio social. Tal quadro pode ser agravado com os efeitos da exposição aos campos eletromagnéticos. Knave et al. (1979 apud KOIFMAN; BLANK; SOUZA, 1983), citam estudos em que foram observadas alterações dos sistemas nervoso, circulatório e gastrointestinal, como diminuição de glóbulos vermelhos, elevação da pressão arterial, redução da atenção, náuseas, nervosismo e diminuição da libido em trabalhadores que atuam próximos à rede de alta voltagem. Ajenjo et al., 1979 (apud KOIFMAN; BLANK; SOUZA, 1983) encontraram alterações do sono, ansiedade e reumatismo nessa população.

O conjunto desses dados revela demandas concretas por estudos em saúde e segurança dos trabalhadores eletricitários. Ademais, a literatura aponta para os elevados índices de acidentes no setor, que serão objetivados no item a seguir.

3 OS ACIDENTES DE TRABALHO NO SETOR ELÉTRICO

3.1 Dados do Ministério da Previdência Social

No site do Ministério da Previdência Social (MPS) foram encontrados dados quantitativos sobre acidentes de trabalho no setor elétrico brasileiro, durante o período de 2011 a 2013.

A Tabela 1 faz parte de um levantamento feito pelo MPS sobre acidentes do trabalho em todo o setor (geração, transmissão, comércio e distribuição de energia). Verifica-se aqui que a maioria dos acidentes acontece na distribuição de energia, com uma média anual de 58% dos casos. Embora os dados não façam distinção entre terceiros e efetivos, é importante destacar que a distribuição é um dos setores no qual a terceirização está especialmente presente. (DIEESE, 2013). Também é possível verificar que, dentre os quatro grupos de possíveis consequências geradas por um acidente de trabalho no setor elétrico - tais como considerados pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) (assistência médica, afastamento até 15 dias, afastamento maior que 15 dias, incapacidade permanente e óbito), o afastamento de até 15 dias é o mais frequente, com incidência média anual de 56% dos casos registrados. A incapacidade permanente e a fatalidade, mesmo que em minoria quantitativa, resultam em consequências graves dos pontos de vista social e econômico.

TABELA 1 – Quantidade de acidentes do trabalho no setor elétrico e suas consequências 2011-2013

Setor do campo organizacional	Total			Consequências														
				Assistência médica			Afastamento de até 15 dias			Afastamento com mais de 15 dias			Incapacidade permanente			Óbito		
	2011	2012	2013	2011	2012	2013	2011	2012	2013	2011	2012	2013	2011	2012	2013	2011	2012	2013
Geração	906	887	875	231	270	241	475	481	463	190	128	154	4	6	6	6	2	11
Transmissão	266	489	394	57	77	81	144	307	247	58	100	59	2	3	1	5	2	6
Comércio	39	46	43	11	14	13	22	25	18	6	7	11	-	3	-	-	-	1
Distribuição	1828	1664	1801	353	353	440	1035	927	986	377	343	335	43	3	31	20	8	9
Total	3039	3086	3113	652	714	775	1676	1740	1714	631	578	559	49	3	38	31	12	27

Fonte: Previdência Social (2013).

3.2 Dados do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Na página eletrônica do MTE, encontrou-se 25 documentos intitulados “Resumo de Acidente Analisado” (MTE) que envolvem empresas do setor entre 2010 e 2013. Tais documentos contêm análises realizadas pelos fiscais do órgão sobre as possíveis causas e consequências do acidente, destacando as características dos trabalhadores envolvidos e suas condições de trabalho.

Dentre os 25 documentos pesquisados, foram encontrados 20 acidentes fatais – 22 mortes no total – e outros 2 acidentes com amputação de membros, todos envolvendo descarga elétrica (choque). Os demais fatores aí relacionados à causalidade destes acidentes foram: falta ou inadequação de análise de risco da tarefa (60% dos casos), ausência de treinamento (56%) e fadiga mental e/ou física (25%). Um ponto importante a ser destacado: 92% dos casos analisados envolvem empresas terceirizadas e todas foram autuadas por desrespeitarem várias premissas da NR-10, documento que regulamenta a prática segura em instalações e serviços em eletricidade dentro do território brasileiro.

3.3 Dados da Fundação Comitê de Gestão Empresarial (FUNCOGE)

A Fundação COGE é constituída por 67 empresas do setor elétrico, responsáveis pela produção de 90% da energia elétrica produzida no Brasil (FUNCOGE, 2013). A partir dos dados absolutos dos relatórios técnicos anuais da FUNCOGE (2012, 2013) expressos na Tabela 2, chegamos aos seguintes números relativos: o número de trabalhadores próprios do setor sofreu um aumento de 9,72% entre os anos de 2004 e 2013, saltando de 96.579 para 105.962, ao passo que o número de empregados terceirizados aumentou 69,97% no mesmo período, passando de 76.972 para 130.833. Somando os 9.383 novos trabalhadores do quadro próprio aos 53.861 novos terceirizados, constata-se um aumento de 36,7% do número total, sendo que 85,16% são de trabalhadores terceirizados.

TABELA 2 - Evolução do número de empregados: quadro próprio e contratadas - 2004-2013

Número de Empregados	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Próprios	96579	97991	101102	103699	101446	102766	104857	108005	108133	105962
Contratados	76972	89283	110871	112068	126333	123709	127584	137525	146314	130833

Fonte: Fundação Comitê de Gestão Empresarial - FUNGOGE (2013)

A Tabela 3 diferencia o número de acidentes fatais típicos e acidentes com afastamento entre trabalhadores contratados e próprios das empresas entre os anos de 2001 e 2013.

TABELA 3 - Evolução do número de trabalhadores acidentados: quadro próprio e contratadas - 2001 e 2013

Ano	Empregados Próprios		Empregados Contratados	
	Acidentes com afastamento	Acidentes fatais típicos	Acidentes com afastamento	Acidentes fatais típicos
2001	1055	17	746	60
2002	1059	23	886	23
2003	994	14	890	64
2004	1008	9	1117	52
2005	1007	19	1543	57
2006	840	19	1584	74
2007	906	12	1477	59
2008	851	15	1589	60
2009	781	4	1361	63
2010	741	7	1280	72
2011	753	18	1479	61
2012	696	9	1245	58
2013	650	17	1105	45

Fonte: Fundação Comitê de Gestão Empresarial - FUNGOGE (2013).

Nota-se um número maior de acidentes com afastamento entre os trabalhadores terceirizados, com uma média anual de 1.254 ante os 872,38 acidentes com os próprios. Considerando o número de trabalhadores mostrado na Tabela 2, entre 2004 e 2013, encontramos taxas anuais de 116,63 acidentes a cada 10.000 trabalhadores terceirizados e de 79,89 acidentes a cada 10.000 trabalhadores próprios, uma taxa 46% maior entre os primeiros.

Os acidentes fatais típicos se destacam entre os terceiros: médias anuais, entre 2001 e 2013, de 58,58 mortes. Este número cai para 13,83 entre os trabalhadores próprios no mesmo período. Entre 2004 e 2013, a média anual é de 5,08 mortes a cada 10.000 trabalhadores contratados e de 1,25 mortes a cada 10.000 trabalhadores próprios, o que resulta em uma taxa 406,36% maior entre os terceirizados.

4 AS DENÚNCIAS E AS DEMANDAS SINDICAIS: A PRECARIIDADE NO TRABALHO

Embora haja obstáculos para que os sindicatos dos eletricitários representem os trabalhadores terceirizados, as situações destes são denunciadas em boletins sindicais, como no Chave Geral (1987), e nas entrevistas com a médica do trabalho e com os dirigentes sindicais. A partir dessas demandas e de documentos oriundos dos sites do DIEESE (2010, 2013) e CUT (2014), buscamos organizar os elementos de precarização em três grupos de possíveis impactos da terceirização sobre as condições concretas de gestão do risco na atividade: a intensificação, as relações e as condições de trabalho.

4.1 Intensificação do trabalho

A intensificação do trabalho é um conceito amplo que envolve a combinação de fatores organizacionais e psicossociais que acentuam a carga física e mental da tarefa.

As extensas jornadas de trabalho dos terceirizados estão atreladas às altas metas impostas que, vinculadas ao ganho por produção (B716), aos baixos salários-base (B748, B732) e à falta de pessoal

(B711), exigem que os trabalhadores ampliem a jornada de trabalho para melhorar a remuneração, podendo chegar a 14 horas diárias (B737) e com poucas pausas para refeição (B697, B719, B732). Há denúncias de mais de 20 horas ininterruptas de trabalho (B733) e greves que colocam como pauta a negociação de no máximo 11 horas por dia com o pagamento de horas extras (B719), evidenciando a distância entre essas condições e as leis trabalhistas brasileiras. Além disso, as folgas não são regulares e há vários indícios de férias atrasadas (B722), o que aumenta a fadiga mental e física, além de afetar diretamente os vínculos familiares e sociais do trabalhador.

Segundo o diretor sindical, quando metas inalcançáveis são impostas a trabalhadores que precisam se deslocar no trabalho (de uma cidade a outra ou mesmo dentro desta), a pressão ainda pode agravar os acidentes no trânsito, que hoje representam uma das principais formas de acidentes de trabalho do setor, principalmente com terceirizados que utilizam motos. As consequências são intensificadas quando é instituído um modelo autoritário e conservador para supostamente promover segurança, como o uso de punições para trabalhadores que se envolvem em acidentes de trânsito ou são multados, gerando penalidades que vão de advertência à demissão por justa causa (B697, B708). Ademais, quando um colega de trabalho falta, sua prescrição pode ser repassada integralmente a outro, o qual passa a ser o responsável pelo cumprimento de duas metas no dia, como é o caso dos leituristas, que são responsáveis pela leitura do gasto mensal de energia elétrica das unidades consumidoras.

No contexto do quadro próprio de trabalhadores, as contratações são insuficientes para suprir as demandas efetivas de trabalho, uma vez que a terceirização avança por diversos setores e atividades. Em suma, a clássica divisão entre atividades-fim e atividades-meio não encontra sentido aqui. Destaca-se também a reestruturação das equipes de manutenção. Um exemplo, são aquelas que atuam nas linhas aéreas com a rede energizada, as quais eram anteriormente constituídas por até 7 integrantes e hoje trabalham em trio e o treinamento em duplas já é uma realidade.

4.2 Relações de trabalho e emprego

As relações de trabalho abrangem, além dos vínculos formais do contrato trabalhista, aspectos relativos ao relacionamento interpessoal, apoio e supervisão técnica, operacional e gerencial, além do estabelecimento de ligações mais sólidas referentes ao emprego. A debilidade de tais relações é apontada tanto no quadro próprio como nos contratados, sendo mais intensa nos últimos.

Segundo o dossiê da CUT (2014), o tempo médio de emprego calculado em 2013 também se diferencia entre trabalhadores próprios e terceiros: 5,8 anos para os trabalhadores próprios e 2,7 anos para os terceiros. Encontramos um alto *turnover*² entre os terceirizados com uma taxa de rotatividade³ de 64,4%, enquanto entre os próprios essa porcentagem é de 33%. Assim, apesar de ter ocorrido uma elevação do *turnover* no setor de 13,7 pontos percentuais entre 2010 e 2013, essa taxa é maior entre os terceiros, com um aumento de 19,5 pontos percentuais no mesmo período (CUT, 2014). Esse fato tem consequências para o trabalhador, que tende a alternar períodos de trabalho e desemprego.

No campo das relações interpessoais que embasam o trabalho coletivo e asseguram maior segurança no exercício da tarefa, há relatos da falta de controle e de fiscalização por parte da contratante. Em 2012, a causa de um acidente com trabalhador terceirizado foi apontada como a falta de um coordenador orientando a equipe que realizava o trabalho (B697, B717).

As baixas remunerações não são consoantes com a premissa de isonomia salarial para a mesma função, fazendo com que os contratados recebam até quatro vezes menos que os efetivos (B734), além de não terem garantidos o adicional de periculosidade, vale transporte, vale alimentação e plano de saúde (B697, B716, B733). Há denúncias da falta de apoio médico, psicológico e legal aos acidentados terceirizados e suas famílias, sem garantia de próteses em caso de mutilação, omissões de “Comunicados de Acidentes de Trabalho” e casos em que o trabalhador acidentado é encontrado nos alojamentos sem qualquer suporte da empresa e sem receber salário (B727).

² Turnover: conceito frequentemente utilizado na área de Recursos Humanos para designar a rotatividade de pessoal em uma organização em determinado período de tempo.

³ Taxa de rotatividade anual = [mínimo (número de rescisões ocorridas no ano ou número de admissões ocorridas no ano)/número de vínculos no início do ano] x 100 (cem).

No quadro próprio, a instabilidade no emprego se mostra nas demissões de trabalhadores com 55 anos de idade ou nas aposentadorias forçadas dos mesmos (B743); demissões relacionadas à depressão, ao alcoolismo e à obesidade, sem assistência da empresa (B750); e funcionários concursados que são demitidos. O “Programa de Carreira e Remuneração” do quadro próprio tem suscitado indignação devido à prolongada permanência na mesma função, sem melhorias no salário e com análise de desempenho cuja neutralidade é questionada pelos trabalhadores (B699). Há denúncias de situações enfrentadas devido à completa terceirização da atividade que exerciam, obrigando-os a mudar de função (B723). É importante ressaltar que o treinamento dos terceiros é realizado por esses profissionais que irão perder o seu posto, situação que agrava a tensão e o estresse, caracterizando um potencial risco psicossocial (B747).

4.3 Condições de trabalho

As condições de trabalho envolvem toda a ambiência técnica e organizacional que oferecem o suporte necessário ao trabalhador para o exercício da atividade.

A rede aérea de distribuição elétrica está permanentemente exposta às intempéries, desgastando o seu material ao longo do tempo e exigindo manutenções preventivas constantes. No entanto, o que se percebe é uma precariedade das instalações, que aumenta o risco de choques e quedas devido à quebra de estruturas ou falhas de equipamentos, o que exige maior controle e cuidado na execução da tarefa (B697, B705). Além dos riscos citados, a sociedade também é vítima, frente à insuficiência das manutenções e qualidade dos dispositivos (B698) e dos serviços (B700), devido à falta de material básico para o trabalho.

A situação dos terceirizados é agravada pela escassez e falta de manutenção dos equipamentos, das ferramentas, dos uniformes e dos equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivo (EPC). O treinamento também se diferencia entre efetivos e terceirizados, tanto no conteúdo quando na duração, 4 meses para os primeiros e 15 dias para os últimos. Há denúncias de contratadas que emitem certificados de participação em cursos e reciclagem dos empregados, fazendo com que estes assinem a declaração sem terem de fato a formação (B733). Segundo os diretores sindicais, os estágios obrigatórios, em que os novatos aprendem com os experientes no próprio campo, não ocorrem em grande parte dessas empresas, eliminando uma etapa fundamental da formação em uma atividade periculosa e com alta exigência normativa.

As denúncias das péssimas condições dos alojamentos são frequentes, expondo a falta de higiene no local, colchões e roupas de cama rasgados e insuficientes, número de banheiros aquém do necessário, esgoto a céu aberto, falta de água potável e alimentos armazenados em locais sujos (B725, B727, B733). As irregularidades chegaram a ser caracterizadas como trabalho análogo à escravidão, o que gerou um relatório de fiscalização elaborado pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE), junto à Polícia Federal e Ministério Público do Trabalho (B742). Essas condições são agravadas com a dispersão da representação sindical entre os trabalhadores terceirizados, impedindo uma representação legal e ativa para combater essa situação (B701, B708).

As edições do “Chave Geral” revelam 71 mortes entre 2004 e 2012 em Minas Gérias, sendo 64 delas com terceirizados (B699). Os números demonstram uma média de um acidente fatal a cada 45 dias (B731), o que corrobora os altos índices apontados pelos relatórios da FUNCOGE.

5 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Quadro atual de saúde e segurança dos eletricitários

Evidenciamos aqui a gravidade das questões de saúde e segurança no trabalho dos eletricitários, a partir dos dados apresentados, que nos permitem visualizar alguns efeitos da reestruturação do setor sobre o trabalho.

As formas de adoecimento atravessam as dimensões física, psíquica e social e atingem mais intensamente os terceirizados, somando-se ao escasso apoio social e especializado a estes trabalhadores. Na literatura pesquisada e nos dados empíricos encontrados, os transtornos mentais

e as doenças musculoesqueléticas foram apontados como os principais sintomas de adoecimento no trabalho, em especial o alcoolismo, a depressão, a ansiedade, o estresse e as Lesões por Esforços Repetitivos (LER) e Doenças Osteomusculares Relacionadas ao Trabalho (DORT).

Os altos índices de acidentes, com suas consequências terríveis ligadas à morte, às mutilações, à incapacidade física e psíquica, rondam como espectros da realidade do setor, especialmente entre os terceirizados. Esse quadro evidencia as diversas sinergias de riscos, ou de situações de trabalho imersas em periculosidade, insalubridade e penosidade, agravadas pelos elementos de precariedade encontrados nos dados empíricos. A atenção aos elementos de precariedade no setor chega a alcançar jornais (PEDROSA; ARIADNE, 2015), e revistas de grande circulação.⁴ Em Minas Gerais, as denúncias sindicais de acidentes superam os dados da Previdência Social, MTE e FUNCOGE, pois as subnotificações são ainda mais acentuadas nas empresas contratadas, o que exige uma presença forte dos sindicatos para apurar dados mais próximos à realidade. Ao contrário, o que se mostra é a fragilidade sindical para representar os terceiros, reforçada pelo fato de serviços desse setor serem classificados como da construção civil, devido ao registro das empresas na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE).

Enquanto os acidentes e as doenças ocupacionais se manifestam de modo incisivo, sobretudo nas empresas contratadas, as escolhas organizacionais do setor permanecem centradas na dita flexibilização das relações de trabalho. O aumento de 69,97% dos terceirizados no período entre 2004 e 2013 evidencia uma nova normatização do quadro organizacional associada a um conjunto de valores que confrontam a dignidade humana no trabalho. Esta lógica valorativa nos interroga sobre as reais possibilidades de construção e gestão da saúde e segurança no trabalho diante dos critérios de eficiência e das estruturas sociotécnicas do setor.

5.1 As relações entre terceirização, precariedade e acidentes no trabalho

Retomando nosso pressuposto, afirmamos que os elementos de precariedade, intrínsecos ao contexto organizacional terceirizado, são fatores que constituem as situações reais de trabalho e permeiam os modos de adoecer, acidentar e morrer no trabalho. Para Saint-Martin

[...] falar de precariedade não é apenas abordar os fenômenos sociais ligados às transformações no mundo do trabalho e emprego, aqueles que colocam acento sobre as populações mais atingidas e se abrem às questões relativas à proteção social e SST. É também, e mais amplamente, traduzir a emergência dos processos sociais que culminam na evolução das formas de estruturação dos espaços produtivos e das formas de regulação social que aí se articulam. Trata-se de uma transformação das regras, das normas, dos valores associados ao trabalho (SAINT-MARTIN 2008, p.1, tradução nossa).

A intensificação do trabalho é elemento que modaliza diversos outros elementos constituintes da precariedade, e enquanto tal, produz sinergias de riscos e de sintomas, numa multiplicidade de efeitos sobre a saúde dos trabalhadores. Volkoff (2008) afirma que a intensificação do trabalho dispersa os problemas de saúde, sendo a sua própria definição pouco estabilizada, a sua mensuração problemática, as suas consequências difusas e a sua abordagem nos debates sociais frágil. Com o que concorda Saint-Martin (2008), ao falar sobre a normalização da precariedade nas organizações profissionais e as dificuldades de compreendê-la em suas repercussões sobre a saúde, a vulnerabilidade organizacional e a fragilização profissional.

Do ponto de vista da atividade humana de trabalho, isso significa abordar os sujeitos da precariedade em situações específicas nas organizações produtivas. Trabalhar concretamente na precariedade imprime vivências singulares nesse contexto de múltiplos sentidos. “A gestão de si e da própria saúde enquanto elemento estrutural da atividade humana de trabalho não se dissocia desta enquanto agir competente” (ECHTERNACHT, 2008, p. 51). Portanto, a experiência da precariedade se articula à experiência da gestão real dos riscos nas situações concretas de trabalho.

⁴ Em especial, destacamos a edição especial da revista Carta Capital (n. 848), publicada em 30 abr. 2015.

Trabalhar é gerir-se em um meio circunscrito por normas de ordens técnica, organizacional, gerencial, por entre as estruturas produtivas que hetero-determinam os objetivos do trabalho humano, seus instrumentos, seu tempo, seu espaço. Porém, tais níveis de hetero-determinação não excluem a atividade humana em sua mobilização de saberes e valores incorporados nas práticas, condição para a o agir competente em um meio produtivo em constante transformação (ECHTERNACHT, 2008, p.51).

A gestão dos riscos no trabalho vai além da normatividade prescrita pelos saberes especializados em SST, ela é, principalmente, resultado da aglutinação dos saberes construídos na história das situações de trabalho, através da experiência coletiva no trabalho e das condições concretas em que a atividade se realiza (ECHTERNACHT, 2008).

O contexto engendrado pela terceirização anuncia um universo de constrangimentos que potencializa os riscos presentes e compromete o desenvolvimento da experiência necessária à gestão do risco. A aprendizagem em situações de periculosidade está imersa na precariedade, o que se traduz no próprio saber construído no e pelo trabalho, individual e coletivamente. Isso significa que o sistema de valores perpetuado nesse modelo de flexibilização cria situações de trabalho incongruentes com os mecanismos de apropriação técnica operacional. A estrutura sociotécnica tecida com a intensificação do trabalho, a extensão das jornadas, a redução dos intervalos e das pausas durante o serviço, a supressão das folgas, o frequente atraso das férias e a falta de pessoal tanto no quadro próprio quanto nos terceiros, resulta na sobrecarga física e mental, além de impactos substanciais na vida social do trabalhador. A fadiga se soma às condições precárias das instalações, ferramentas, equipamentos e EPIs, o que potencializa os múltiplos riscos presentes no trabalho por não oferecer o alicerce necessário ao trabalhador para gerenciar *in loco* a sinergia de fatores de risco que atravessam sua atividade.

A restrição dos campos de possibilidades de gestão do risco fica mais acentuada com a insuficiente formação dos terceirizados, tanto em relação ao conteúdo quanto ao tempo destinado aos cursos. A diferença significativa entre eles e o quadro próprio se revela na escolaridade, no contato com as normatizações e conhecimentos especializados da atividade e no aprendizado com profissionais experientes, através de estágios no campo. O comprometimento dessa etapa da formação tem efeito direto na gestão do risco, pois não fornece as bases técnicas fundamentais para o exercício da atividade.

Todo o conjunto desses elementos elencados forma uma complexa rede de fatores que se cruzam na atividade e modulam os modos operatórios dos trabalhadores, incidindo diretamente na gestão real do risco no trabalho. Desse modo, a aproximação da gestão especializada em SST à atividade real amplia as possibilidades de avanços nas medidas preventivas e práticas de segurança articuladas com as particularidades dos sistemas de produção e com as singularidades dos trabalhadores. É preciso, portanto, que os critérios de produtividade considerem os conteúdos de desempenho fixados pela organização, ao mesmo tempo em que possibilitem a construção da saúde e da segurança no trabalho. (ECHTERNACHT, 2008).

CONCLUSÃO

Os dados aqui analisados evidenciam que o atual modelo organizacional que embasa a terceirização no setor elétrico tende a ser incompatível com as exigências mínimas relativas à saúde e segurança do trabalhador, à proteção social e, em alguns casos, até mesmo à dignidade humana. Em um contexto em que os defensores da terceirização buscam ampliar seu *status* constitucional no país, a qualquer custo, impõe-se a revisão deste modelo, o qual deve ser elaborado pelos diversos atores sociais, a fim de garantir critérios de produção e saúde que se complementem e ampliem as condições preventivas, com base na experiência dos trabalhadores.

Interrogamos aqui a própria interdisciplinaridade no estudo em SST, no sentido de permitir que diferentes conhecimentos dialoguem e gerem um novo saber pautado na realidade das situações de trabalho. A complexidade do trabalho nos contextos de precariedade nos coloca novas questões nesse campo e convocam os profissionais a pensarem sobre as dificuldades analíticas para a definição do próprio objeto saúde-prevenção-trabalho.

Questionamos, então, a precarização, como uma experiência subjetiva arquitetada nos valores e normas intrínsecos da terceirização, que restringe os campos de possibilidades do trabalhador na gestão situada da saúde e da segurança, acentuando os diversos riscos presentes na atividade com eletricidade. Mais que repensar os moldes em que a terceirização é colocada, é preciso adentrar no conjunto de valores que permeiam o nosso sistema produtivo e perpetuam práticas que entram em choque com a própria vida.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Agência Nacional de Energia Elétrica. **Ranking de qualidade do serviço das distribuidoras de energia**. Disponível em <http://www.aneel.gov.br/aplicacoes/noticias/Output_Noticias.cfm?Identidade=8426&id_area=90>. Acesso em: 20 maio 2015.

_____. Ministério da Previdência Social. **Anuário estatístico de acidentes do trabalho**. 2014. Disponível em <<http://www.previdencia.gov.br/aeat-2013/>>. Acesso em: 15 maio 2015.

_____. Ministério do Trabalho e Emprego. Inspeção do Trabalho. Saúde e Segurança no Trabalho. **Análise de acidentes e doenças do trabalho: corrente elétrica**. Disponível em <http://portal.mte.gov.br/seg_sau/corrente-eletrica.htm>. Acesso em: 10, mai., 2015.

CUT. Central Única dos Trabalhadores. **Terceirização e desenvolvimento: uma conta que não fecha: dossiê acerca do impacto da terceirização sobre os trabalhadores e propostas para garantir a igualdade de direitos**. Secretaria Nacional de Relações de Trabalho e Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. - São Paulo: Central Única dos Trabalhadores, 2014. Disponível em: <<http://www.cut.org.br/system/uploads/ck/files/Dossie-Terceirizacao-e-Desenvolvimento.pdf>>. Acesso em: 24 maio 2015.

CHAVE GERAL. **Jornal do SINDIELETRO/MG**. Belo Horizonte: Sindieletro, 1987. Disponível em: <<http://sindieletromg.org.br/plus/modulos/edicao/ver.php?cdedicao= 31>> Acesso em: 18 jun. 2015.

DIEESE. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **Terceirização e morte no trabalho: um olhar sobre o setor elétrico brasileiro**. **Estudos e Pesquisas**, São Paulo, n. 50, p. 1-18, 2010.

_____. **Boletim do setor elétrico**, n. 2, 2013. Disponível em: <<http://www.dieese.org.br/boletimsetoreletrico/2013/boletimSetorEletricoN2.pdf>>. Acesso em: 24 maio 2015.

ECHTERNACHT, E. H. Atividade humana e gestão da saúde no trabalho: elementos para a reflexão a partir da abordagem ergológica. **Laboreal**, v. 4, n. 1, p. 46-55, 2008.

FUNCOGE. Fundação Comitê de Gestão Empresarial. **Relatório de estatísticas de acidentes no setor elétrico brasileiro 2012**. Rio de Janeiro: FUNCOGE, 2012.

_____. **Relatório de estatísticas de acidentes no setor elétrico brasileiro 2013**. Rio de Janeiro: FUNCOGE, 2013.

GOLDENBERG, J.; PRADO, L. T. S. Reforma e crise do setor elétrico no período FHC. **Tempo Social**, São Paulo, v. 15, n. 2, nov. 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20702003000200009&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 13 dez. 2014.

HEMBECKER, P. K.; POLETTO, A. R.; TEIXEIRA, E. R. et al. Análise do trabalho de eletricitistas de uma concessionária de distribuição de energia elétrica. In: ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO. 29., 2009. Salvador-BA. **Anais eletrônico...** Salvador-BA: UFBA, 2009. Disponível em: <<http://phocupacional.com.br/imagens/publicacoes/analise-trabalho-eletricista-concessionaria.pdf>>. Acesso em: 12, dez., 2015.

KOIFMAN, S.; BLANK, V. L. G.; SOUZA, J. A. M. Mortalidade e acidentes de trabalho na indústria elétrica. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v. 17, n. 2, p. 83-93, abr. 1983. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89101983000200003&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 14 dez. 2014.

MARTINEZ, M. C.; LATORRE, M. R. D. O. Saúde e capacidade para o trabalho de eletricitários do Estado de São Paulo. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 3, p. 1061-1073, jun. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232008000300029&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 14 dez. 2014.

MORIGUCHI, C. S.; ALENCAR, J. F.; MIRANDA JÚNIOR, L. C. et al. Sintomas musculoesqueléticos em eletricitistas de rede de distribuição de energia. **Revista Brasileira de Fisioterapia**, São Carlos, v. 13, n. 2, p. 123-129, apr. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141335552009000200006&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 14 dez. 2014.

PEDROSA, A. P.; ARIADNE, Q. Terceirizados sofrem mais. **O Tempo**, Belo Horizonte. 26 abr. 2015. Disponível em: <<http://www.otempo.com.br/capa/economia/terceirizados-sofrem-mais-1.1029685>> Acesso em: 23 jun. 2015.

SAINT-MARTIN, C. La normalization de la précarité dans les organisations professionnelles: de quoi parle-t-on? In: TERSSAC, G; SAINT-MARTIN, C; THEBAULT, C (Coord). **La precarité: une relation entre travail, organisation e santé**. Toulouse: Octarès Ed, 2008.

SOUZA, L. L. C.; MALDONADO, M. U.; RADOS, G. J. V. Gestão da terceirização no setor brasileiro de distribuição de energia elétrica. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 51, n. 2, p. 188-201, mar./abr. 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rae/v51n2/v51n2a06>>. Acesso em: 12 dez. 2014.

SOUZA, S. F.; CARVALHO, F. M.; ARAÚJO, T. M. et al. Fatores psicossociais do trabalho e transtornos mentais comuns em eletricitários. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v. 44, n. 4, p. 710-717, aug. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102010000400015&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 14 dez. 2014.

_____; _____. et al. Depressão em trabalhadores de linhas elétricas de alta tensão. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, São Paulo, v. 15, n. 2, p. 235-245, jun. 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.org/pdf/rbepid/v15n2/01.pdf>>. Acesso em: 14 dez. 2014.

TAVARES, V. E. **A gestão do risco de terceirização de atividades de manutenção mecânica: um estudo de caso em uma siderúrgica de grande porte**. 2005. 137 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2005.

VASCONCELOS, V. M. A. S.; ZANETTE, E. C. C.; SILVA FILHO, J. L. F. et al. Diagnóstico de sintomas musculoesqueléticos em eletricitistas de uma concessionária de distribuição de energia elétrica. In: CONGRESSO NACIONAL DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO. 7., Rio de Janeiro, 2011. **Anais eletrônico...** Rio de Janeiro: UFF/Abepro, 2011. Disponível em: <<http://www.inovarse.org/node/2690>>. Acesso em: 12 dez. 2014.

VOLKOFF, S. L'intensification du travail disperse les problèmes de santé. In. TERSSAC, G.; SAINT-MARTIN, C.; THEBAULT, C. (Coord). **La precarité: une relation entre travail, organisation e santé**. Toulouse: Octarès Ed, 2008.